



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração de emprego, que especifica.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Exonerar do emprego de Mestre de Obras o Senhor JOSÉ BOAVENTURA DE PONTES, portador do RG 20.229.664 e CPF 750.217.308-00, nos termos constantes no artigo 40, §1.º, inciso II, da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

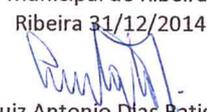
II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)”

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 31 de dezembro de 2014.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Ribeira.
Ribeira 31/12/2014


Luiz Antonio Dias Batista
Secretário